



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS

1 Ata nº 11/ 2015 Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Residência Médica/ RS
2 Às dezenove horas do dia sete de dezembro de dois mil e quinze, no Auditório do Conselho Regional de
3 Medicina do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão Estadual de Residência Médica do Rio Grande do Sul.
4 Foram registradas as presenças, a saber: Antonio Carlos Weston, Antônio Nocchi Kalil, Carla Baumvol Berger,
5 Carla Favero Hofmeister, Celene Maria Longo da Silva, Daliana Patricia Paul Ludtke, Eduardo Albuquerque
6 D'Elia, Elson Romeu Farias, Fabricio Crippa Bragagnolo, Felipe Anselmi Correa, Fernando Colares Barros,
7 Jorge Luiz Eltz de Souza, José Luiz Petersen Krahe, Karen Kauffmann da Silva, Leris Salete Bonfanti Haeffner,
8 Leticia Maria Eidt, Luiz Alexandre Allegretti Borges, Marcus Vinicius Ludwig, Margareth Rodrigues Salerno,
9 Milene Pinto Costa, Ney Bragança Girao, Paulo de Jesus Hartmann Nader, Paulo Ricardo Mottin Rosa,
10 Roberta Rossi Grudtner, Sergio Fernando Monteiro Brodt, Tânia Denise Resener, Victoria Braga Gomes,
11 Waldir Pedro de Castro e Willian Adami. (Página xx, do Livro de Atas e Registro de Presenças). Os itens
12 abordados nesta reunião foram: **Item 1)** Abertura: A Dra. Tânia Denise Resener, Presidente da CEREM-RS,
13 deu boas vindas a todos. **Item 2)** Discussão da Ata Nº 10/2015, da reunião ordinária do dia nove de
14 novembro de 2015. Aprovada. **Item 3)** Aprovação da pauta proposta e inclusão de dois itens: apresentação da
15 COREME da Escola GHC e paralisação dos médicos residentes. **Item 4)** A Presidente menciona a Resolução
16 CNRM Nº 2/2015, que limita a concessão de bônus pelo PROVAB aos candidatos a programas de acesso
17 direto. Esta publicação do mês de agosto revoga as Resoluções CNRM Nº 03/2011 e Nº 01/2014, nas quais a
18 pontuação era concedida também aos Programas com pré-requisito. Acredita-se que teremos várias
19 reivindicações, inclusive judiciais, pela pontuação. **Item 5)** Com relação à paralisação nacional dos médicos
20 residentes a partir de oito de dezembro, foi lida pelo Presidente da AMERERS a pauta de reivindicações.
21 Discutido sobre o Ofício Circular recebido da Coordenação Geral de Residências em Saúde com informações
22 sobre o andamento das negociações entre a Associação Nacional dos Médicos Residentes e o Ministério da
23 Educação e sobre o movimento de paralisação. O destaque do referido Ofício é para a necessidade posterior
24 de recuperação da carga-horária não cumprida e solicitando que as COREMEs encaminhem à CNRM a
25 relação dos médicos residentes com atividades paralisadas. Decidido pelo acompanhamento do processo e
26 avaliação da extensão da paralisação para a tomada de medidas pertinentes. **Item 6)** Apresentação de nova
27 COREME – Escola GHC (Grupo Hospitalar Conceição), com solicitação junto ao SisCNRM de credenciamento
28 provisório de Programa de Medicina Geral de Família e Comunidade. Os representantes expuseram o projeto
29 de um PRM descentralizado, incluindo campos de estágio distribuídos em diversas cidades, inclusive fora do
30 Rio Grande do Sul. Vários dos presentes se manifestaram com questionamentos, apontando situações
31 ocorridas recentemente pela nossa CEREM, a saber: 6.1) Em 2014 foi imposta pela CNRM a fusão de duas
32 COREMEs - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e Irmandade Santa Casa
33 de Misericórdia de Porto Alegre, por pertencerem a uma mesma instituição. Nesta situação exposta, a Escola
34 GHC não caracterizaria a criação de segunda COREME no GHC? Já existe uma que engloba o Hospital Nossa
35 Senhora da Conceição, o Hospital Cristo Redentor, o Hospital Fêmeina e o Hospital da Criança Conceição; 6.2)
36 ainda na questão da unificação de COREMES, a CNRM comunicou recentemente a intenção de criação de
37 uma COREME única para as duas instituições municipais de Porto Alegre – Hospital Materno Infantil
38 Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre; 6.3) problemas enfrentados pela
39 Universidade Federal da Fronteira Sul, impossibilitada de fornecer certificados de conclusão a médicos
40 residentes, cujo registro do Conselho Regional de Medicina fosse de outro estado que o da sede da COREME.
41 Foi decidido por contato com a CNRM para esclarecimento e evitar futuros problemas institucionais. **Item 7)**
42 Sem outros assuntos a serem abordados, foi comunicada a ausência justificada de Jairo Caovilla, Milton Sergio
43 Bertelli, Oscar Eduardo Carvalho Leite e Paulo Orlando Alves Monteiro. Para constar, eu, Waldir Pedro de
44 Castro, Secretário da CEREM-RS, lavrei a presente Ata para todos os efeitos legais, lida e julgada pelos
45 componentes desta Comissão, assino abaixo junto a Presidente.

46 Tânia Denise Resener
47 Presidente da CEREM-RS

Waldir Pedro de Castro,
Secretário da CEREM-RS